



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

103

DECRETO Nº 4896, DE 10 DE agosto DE 1983

Reorganiza a Comissão Municipal de  
MOBRAL de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - A COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL DE TAUBATÉ, fica -  
reorganizada, passando a ter a seguinte constitui-  
ção:

### PRESIDENTE

Prof. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sã;

SECRETARIO EXECUTIVO (Respondendo pelas áreas fi-  
nanceira, de Apoio e Infor-  
mação)

Celso Alves Soares;

ENCARREGADA DA ÁREA DE MOBILIZAÇÃO (Respondendo-  
pelo Balcão  
de Emprego )

Eunice Jesus da Silva;

ENCARREGADA DA ÁREA PEDAGÓGICA (Respondendo pelas  
Áreas de Supervi-  
são Global e Cultural )

Maria Cristina Schimith;

ENCARREGADA DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO (Respon-  
pelo Amoxarifado e Depósito da Macro Região)

Profa. Miriam Gil Rebello.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

das gratuitamente e consideradas serviços relevantes ao po  
der público, sendo que as demais funções, mencionadas no pre  
sente artigo, serão desempenhadas por servidores cedidos pelo  
Município.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *10* de *agosto* de  
1983.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu  
nicipal de Taubaté, aos *10* de *agosto* de 1983.

UMBERTO PASSARELLI  
Respondendo pelo Depto. de Administração